



# Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-07

LEI Nº. 2.103/2013.



Nossa casa.

PUBLICADO NO ORGAO  
OFICIAL, ED 3652 Dt  
29/08/13 a 29/08/13  
pag. 004

*Augusto L. M.*  
Procurador Jurídica do Município

**SÚMULA:** "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 1106/2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

**Art. 1º -** Acrescenta dispositivo ao Artigo 37 e no Anexo I da Lei Municipal n.º 1106/2001, que terão a seguinte redação:

“-----

**Art. 37.** -----

01 (um) cargo de Cuidador Residente, padrão DATS-2.

-----

## ANEXO - I VALORES DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR

CARGOS	PADRÃO	QUANTIDADE	SUBSÍDIO
Secretário Municipal	DAGS-1	15	R\$4.950,00
Procurador	DAGS-1	01	
Auditor Interno	DAGS-1	01	
Contador Municipal	DAGS-1	01	
Chefe de Gabinete	DAGS-1	01	
Supervisor Contábil	DATS-1	1	R\$1.950,00
Diretor de Dívida Ativa	DATS-1	02	
Supervisor Administrativo	DATS-1	1	
Supervisor Patrimônio	DATS-1	1	
Supervisor Pedagógico	DATS-1	1	
Supervisor Ambiental	DATS-1	1	
Supervisor Agrícola	DATS-1	1	
Supervisor Florestal	DATS-1	1	
Supervisor Sanitário	DATS-1	1	
Supervisor Veterinário	DATS-1	1	
Supervisor Seg., Transp. e Trânsito	DATS-1	1	
Trânsito	DATS-1	22	
Chefe de Gerenciamento	DATS-1	01	
Chefe de Almoxarifado	DATS-1	01	
Chefe de Recursos Hídricos	DATS-1	01	
Chefe de Recursos Humanos	DATS-1	01	
Chefe de Transportes	DATS-1	01	
Chefe do Deptº. de Esportes	DATS-1	01	



# Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-07



Nossa casa.

Secretário Adjunto	DATS-2	06	R\$ 3.000,00
Diretor Administrativo	DATS-2	02	
<b>Cuidador Residente</b>	DATS-2	01	
Assessor Administrativo	DATS-3	02	R\$ 2.400,00
Assessor Especial	DATS-4	01	R\$ 4.000,00
Chefe de Gerenciamento da Saúde	DATS-5	30	R\$ 2.600,00
Coordenador	DAGS-2	24	R\$1.265,00
Ouvidor Municipal	DAGS-2	02	
Assessor Jurídico	DAGS-2	01	
Chefe da Ouvidoria da Saúde	DAGS-2	01	
Assessor de Saúde	DAGS-2	10	
Assessor de Gerenciamento	DAGS-2	12	
Assessor de Expediente	DAGS-2	01	
Assessor Operacional do Cemitério	DAGS-2	02	
		01	
Chefe da Ouvidoria do SUS	DAGS-2	01	
Diretor de Almoxarifado	DAGS-2	01	
Diretor de Comunicação Social	DAGS-2	01	
Diretor de Recursos Humanos	DAGS-2	01	
Diretor de Transportes	DAGS-2	01	
Diretor do Deptº. de Esportes	DAGS-2	01	
Diretor do Deptº. da Cidade	DAGS-2		
Assessor Técnico	DAGS-3	26	R\$ 935,00
Assessor Técnico – Ed. Física	DAGS-3	01	
Assessor Técnico – Ed. Social	DAGS-3	02	
Assessor Técnico – Turismólogo	DAGS-3	01	
Diretor de Limpeza Urbana	DAGS-3	20	
Gerente	DAGS-4	53	R\$ 825,00
Diretor de Gerenciamento	DAGS-4	24	
Diretor de Feira Livre	DAGS-4		
Assistente de Gabinete	DAGS-5	31	R\$ 678,00
Chefe do Núcleo Setorial de Desenvolvimento Operacional	DASI-1	18	R\$ 678,00
Chefe da Estação de Trabalho	DASI-2	55	R\$ 678,00
Auxiliar Operacional	DASI-3	18	R\$ 678,00
Supervisor da Estação de Trabalho	DASI-4	21	R\$ 678,00
Agente da Estação de Trabalho	DASI-5	21	R\$ 678,00

UB. CADC NO ORGAC  
FICIAL, ED 36 82 DF  
29/08/13 a 29/08/13  
pag. 004

*Luiz Carlos R. M.*  
Procuradoria Jurídica do Município

Art. 2º - As demais disposições da Lei Municipal nº. 1106/2001 permanecerão em vigor.



# Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-07



*Nossa casa.*

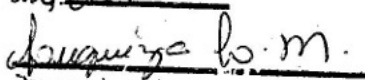
**Art. 3º** - Fica o Executivo autorizado a proceder a reedição da Lei Municipal nº. 1106/2001, com as alterações da presente Lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT**  
Em 28 de agosto de 2013.

  
**ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

PUB. CAD. NO ORGÃO  
OFICIAL, ED 3692 Dt  
29/08/13 a 29/08/13  
pag. 004  
  
Procuradora Jurídica do Município